

que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMPRELI COMERCIO A REPRESENTACOES LTDA, valor R\$ 67.034,00 (sessenta e sete mil e trinta e quatro reais) para os itens 1 e 7; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, valor R\$ 19.475,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) para os itens 3 e 6; LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP, valor R\$ 13.197,00 (treze mil, cento e noventa e sete reais) para o item 4; ASSINANTES: pela CAESB: Andre Kluppel Carrara - Diretor e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela COMPRELI COMERCIO A REPRESENTACOES LTDA: Iane Rocha Ferreira; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI: Jose Gabriel da Silva; LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP: Pedro Lorenço Jorge.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0119/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00024135/2024-27. Pregão Eletrônico nº 90150/2024– CAESB. ASSINATURA: 15/08/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de baterias e componentes para veículos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ARMY BATERIAS LTDA, valor R\$ 75.315,20 (setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) para os itens 2, 3 e 4 e NV IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA valor R\$ 23.729,40 (vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para os itens 5, 7, 12, 13, 18, 20, 22, 27, 29, 36, 41, 42, 47, 58, 59 e 60. ASSINANTES: pela CAESB: Andre Kluppel Carrara - Diretor e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela ARMY BATERIAS LTDA: Giovana Beatriz Gaiguer e NV IMPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Luciano Dutra da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 90012/2024 – Caesb

Processo nº 00092-00024285/2024-53. Objeto: Implantação da Adutora de Água Tratada Planaltina 170 (AAT.PLT.170), em Planaltina – DF. Valor estimado: R\$ 4.240.334,22. Critério de julgamento: Maior Desconto (coeficiente multiplicador “k”). Fonte de Recurso: Próprios da Caesb. Prazo de Execução: 180 dias. Prazo de vigência do Contrato: 285 dias. Data de abertura: 02/09/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 19/08/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. CANCELAMENTO DE REGISTRO: Informamos que tendo em vista a instabilidade/indisponibilidade do sistema gov.br/compras, o que impediu a plena participação das empresas (cadastro de suas propostas e oferta de lances) na Concorrência Eletrônica – CoE 90011/2024 e para garantir o tratamento isonômico, o cadastro da CoE 90011/2024 que tem o mesmo objeto da CoE 90012/2024, foi CANCELADO apenas no sistema gov.br/compras, uma vez que a sessão de disputa foi, automaticamente, habilitada para lances, inviabilizando alteração pelo sistema em licitação com sessão aberta, por esse motivo foi necessário um novo cadastro no sistema de disputa. Os interessados deverão cadastrar suas propostas na Concorrência Eletrônica - CoE 90012/2024.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00311-0000059/2021-36 - Foi aprovado a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 com a SHALOM TÁXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA-ME. Constitui objeto do Presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência, em 12 (doze) meses, contados do encerramento dos prazos originais, e o Valor total do Contrato Fica suplementado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a execução, conforme a demanda.

Brasília/ DF, 16 de agosto 2024

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003035/2022-84. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 173/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 24/08/2024 para 23/10/2024. LOTE: 01. ASSINATURA: 15/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007238/2023-21. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 202/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BMG TRANSP. E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ME. OBJETO: fornecimento de 7.000 toneladas de brita 0 - Material com diâmetro máximo de 12,5 mm, módulo de finura de 5,74 e abrasão los angeles de 42% de desgaste, usado na construção civil: centrais de concreto fabricação do concreto convencional e bombeado; usina de asfalto: fabricação da massa asfáltica e CBUQ; todo material adquirido deverão atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP. Lote 04. VALOR: R\$ 580.930,00. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho: 2024NE02624, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.0147, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1501.183. ASSINATURA: 15/08/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Bruno de Sousa Vaz de Melo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027712/2022-50. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 233/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde do INCRA 08, situada na Área Especial E, INCRA 8 - PICAG, no Km 31 da DF 180, em Brazlândia/DF. VALOR: R\$ 10.976.426,30. VIGÊNCIA: 390 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02278, Programa de Trabalho 10.301.6202.3135.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DA ASSINATURA: 15/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018009/2024-12. CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.E. Nº 251/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Construção de bases em concreto para implantação de multi-exercitadores de academias universais ao ar livre de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's, Lote 06. VALOR: R\$ 110.342,15. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02618, Programa de Trabalho 15.451.6206.3048.9587, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100 ASSINATURA: 15/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, e Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de Thuin.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2024 – DECOMP/DA – objeto do processo nº 00112-00030450/2023-91, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e verificada a aceitabilidade da proposta técnica, de preços e da documentação de habilitação, processou o julgamento, proclamando vencedora do certame o CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA (formado pelas empresas: RK Engenharia e Consultoria Ltda e PRISMA Consultoria e Engenharia Ltda), com o valor total de R\$ 4.249.427,17 e pontuação final de 100 (cem) pontos. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019/SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00006750/2019-52. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a repactuação do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019 – SEAGRI-DF, referente as atividades operacionais e administrativas de Encarregado Geral, Carregador (veículos de transporte terrestre) e Operador de Máquinas Pesadas, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 - SINDSERVIÇO, registrada no